



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 081/2010 – IF SUDESTE MG/JF

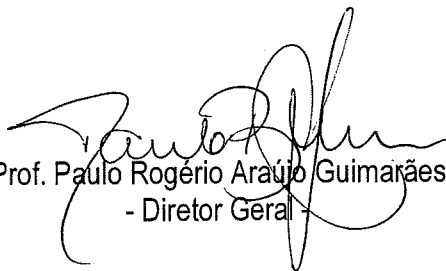
Juiz de Fora, 01 de junho de 2010.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

- RESOLVE -

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO, no âmbito deste *Campus*:

- Abel Arbex Acaui – Equipe de Apoio
- Carla Condé Marques e Oliveira – Equipe de Apoio
- Danielle de Fátima Marques Landim – Equipe de Apoio
- Flávia Couto Ruback Rodrigues – Pregoeiro / Equipe de Apoio
- Marcela de Oliveira Lopes – Pregoeiro / Equipe de Apoio


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
- Diretor Geral -